



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Porine

TERMO ADITIVO CONT 073/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e VICENTINA TADEU MALTA PEREIRA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado, **VICENTINA TADEU MALTA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 545.640.696-91 e RG nº MG-2.896.710, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar, nº 906, bairro Praia do Morro, Guarapari/ES, CEP 29216-010, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 073/2022 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 004/2022 – PRC nº 018/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**, a partir de 10/03/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0802.08.244.0019.2.315-339036 1660 ficha 813**.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de março de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Daniely Cristina Souza Alves
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania
LOCATÁRIO

Vicentina Tadeu Malta Pereira
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



CI - Comunicação Interna

Nº 123

Ano: 02/03/2023

De: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Para: Planejamento e Gestão

Assunto: Solicitação

Prezado Senhor (a),

Solicito a renovação do contrato nº 073/2022, PRC 018/2022 referente ao imóvel CRAS DISTRITO em nome de VICENTINA TADEU MALTA PEREIRA, pelo período de 01 (um) ano.

Justifico que é de extrema necessidade a renovação do contrato tendo em vista que o cras é essencial para o fortalecimento de vínculos.

Ficha 813

Desde já agradeço e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Daniely Cristina Souza Alves
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Karine Ferreira Megalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega:

compra

Assinatura: Maysa Reis

Recebido em 13 / 03 / 2023

Nome completo
Carimbo:

08.02.08.244.0013.2315.339036 -

Fonte 1660